



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.970/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.842/2020 de 13 de Março de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 62.223,57** (Sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 458 - 10.301.0210.2138.0000 Manutenção do Incremento Temporário do Piso Atenção Básica 32.223,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 459 - 10.301.0210.2138.0000 Manutenção do Incremento Temporário do Piso Atenção Básica 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 62.223,57

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE MARÇO DE 2020.

Alessandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -